



PORTARIA CNMP-SG N° 106, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP n° 50/2016, celebrado com a pessoa jurídica Distribuidora Cummins Centro Oeste Ltda, nos termos da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Gestor do Contrato: Luiz Liserre – Matrícula: 82.148;
- II – Gestor do Contrato Substituto: Gilson Maroni Cabral Junior - Matrícula: 82.545;
- III – Fiscal Requisitante: Gilson Maroni Cabral Junior – Matrícula: 82.545;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Luiz Liserre – Matrícula: 82.148;
- V – Fiscal Administrativo: Gilson Maroni Cabral Junior – Matrícula: 82.545;
- VI – Fiscal Administrativo Substituto: Luiz Liserre – Matrícula: 82.148;
- VII - Fiscal Técnico: Gilson Maroni Cabral Junior - Matrícula 82.545 e
- VIII - Fiscal Técnico Substituto: Luiz Liserre - Matrícula 82.148.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG n° 289, de 22 de dezembro de 2017.](#)

Brasília-DF, 5 de junho de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI